



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

Referências:

Processo Administrativo nº 26/2025

Dispensa de Licitação nº 10/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA E A EMPRESA PANINA LTDA., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, nesta cidade de Mococa, Estado de São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 49.387.640/0001-95, neste ato representada por seu presidente, vereador Sr. Clayton Divino Boch, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Mococa, estado de São Paulo, e, de outro, doravante denominada CONTRATADA, a empresa **PANINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.476.866/0001-98, localizada na Rua Barão de Monte Santo, nº 1794, Centro, Mococa/SP, CEP 13732-230, representada neste ato pelo Sr. Luis Américo Dal Bello, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] celebram o segundo termo aditivo ao contrato nº 08/2023, resultante do Processo Administrativo nº 26/2025, consoante as disposições expressas na Dispensa de Licitação nº 10/2023, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023, têm entre si certo e ajustado, conforme cláusulas e condições a seguir transcritas:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do Contrato Administrativo nº 08/2023 a aquisição, parcelada e conforme a necessidade, de alimentos e bebidas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender aos servidores, vereadores e aos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Mococa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 2 (dois) meses.

3.2. O período de vigência do presente termo será de 6 de agosto de 2025 a 6 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo é amparado pelo art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando a prorrogação dentro dos limites admitidos neste dispositivo legal.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE

Como condição de sua eficácia, A CONTRATANTE publicará o extrato deste contrato no Diário Oficial do Poder Legislativo.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mococa, Estado de São Paulo, para dirimir questões derivadas desta avença, por mais privilegiado que seja;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

Mococa, 17 de julho de 2025.

CLAYTON DIVINO

BOCH: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
CLAYTON DIVINO

BOCH: [REDACTED]

Dados: 2025.07.17 11:36:05
-03'00'

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOCOCA
Clayton Divino Boch
Presidente
RG nº [REDACTED] SSP/SP
CPF nº [REDACTED]

CONTRATADA:

PANINA LTDA.
Luis Américo Dal Bello
Sócio administrador
RG nº [REDACTED] SSP/SP
CPF nº [REDACTED]

TESTEMUNHA 1:

Nome: Fernanda de Magalhães Cavellani

CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHA 2:

Nome: Filipe Giordan Santos Garcia

CPF: [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004 TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

2º Termo aditivo ao Contrato Administrativo Nº 08/2023.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA.
CONTRATADA: PANINA LTDA (CNPJ/MF: 40.476.866/0001-98).

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023, cujo objeto é a aquisição, parcelada e conforme a necessidade, de alimentos e bebidas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender aos servidores, vereadores e aos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Mococa.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastro no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 17 de julho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clayton Divino Boch
Cargo: Presidente
CPF: 034.502.006-58

CLAYTON DIVINO
BOCH:034502006
58

Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH:03450200658
Dados: 2025.07.17
11:36:22 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Clayton Divino Boch

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

CLAYTON
DIVINO
BOCH: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por CLAYTON
DIVINO
BOCH: [REDACTED]
Dados: 2025.07.17
11:36:32 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Clayton Divino Boch

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

CLAYTON
DIVINO
BOCH: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por CLAYTON
DIVINO
BOCH: [REDACTED]
Dados: 2025.07.17
11:36:42 -03'00'

Pela contratada:

Nome: Luis Américo Dal Bello

Cargo: Sócio administrador

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

ura:

ssinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Clayton Divino Boch

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

CLAYTON
DIVINO
BOCH: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por CLAYTON
DIVINO
BOCH: [REDACTED]
Dados: 2025.07.17
11:36:53 -03'00'

GESTORA INTERINA DO CONTRATO:

Nome: Fernanda Cavellani

Cargo: Agente Administrativa

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

Fm Cavellani